



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0124/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ HUMBERTO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº. 3324, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/01/2024 à 16/03/2024, conforme BIM: 008/2024.

PORTARIA Nº. 0125/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSELI NUNES FERREIRA SANTOS**, matrícula nº. 3299, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/01/2024 à 01/02/2024, conforme BIM: 22/2024.

PORTARIA Nº. 0126/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº. 15410, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/01/2024 à 17/03/2024, conforme BIM: 008/2024.

PORTARIA Nº. 0127/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABRICIO DE MORAES VASCONCELOS**, matrícula nº. 15382, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/01/2024 à 22/01/2024, conforme BIM: 012/2024.

PORTARIA Nº. 0128/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANALUANE LOURENCO LEITEIRO**, matrícula nº. 13520, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/01/2024 à 18/03/2024, conforme BIM: 11/2024.

PORTARIA Nº. 0129/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAULO ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 15404, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/01/2024 à 18/04/2024, conforme BIM: 013/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0130/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula nº. 14632, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/01/2024 à 19/04/2024, conforme BIM: 14/2024.

PORTARIA Nº. 0131/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TANIA REGINA MORAES TEIXEIRA**, matrícula nº. 1196, lotado (a) na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/01/2024 à 22/05/2024, conforme BIM: 19/2024.

PORTARIA Nº. 0132/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CRISTINA DURAES GRACA**, matrícula nº. 2684, lotado (a) na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/01/2024 à 09/03/2024, conforme BIM: 21/2024.

PORTARIA Nº. 0133/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HIRILENE DOS SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº. 13535, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/01/2024 à 18/02/2024, conforme BIM: 18/2024.

PORTARIA Nº. 0134/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE ARAUJO BONINI VIANNA**, matrícula nº. 11429, lotado (a) na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/01/2024 à 22/07/2024, conforme BIM: 13/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRI, Seropédica - RJ, 23890-000
e-mail: jariseropedica@yahoo.com



Seropédica, 30 de janeiro de 2024.

DECISÃO – ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, em conformidade com o Decreto Municipal 1680/21 que regulamenta a Lei Municipal nº 679 de 23 de junho de 2021, em pareceria com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 471/2023, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de **INDEFERIMENTO** unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
JARI – 003/2024	LLX2H29	G29110977	INDEFERIDO

MARCOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JARI

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 04/2024. PROC. 00180.1.7-2022

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 242249-8/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de **IVAN LOPES DOS SANTOS**, conforme consta no Livro 187, sob o nº 951.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **2B0.1ED** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL.**

Juntado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-*3 , em **02/02/2024 - 12:49:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 12K3.8Z49.0378.H607.0637

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

